



São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 0025-A/2019

Em, 29 de maio de 2019

DENOMINA "RUA ANTÔNIO ARAÚJO DE MATTOS", A VIA PÚBLICA QUE TEM INÍCIO NA RUA FRANCISCO ARAÚJO E TÉRMINO NA RUA SEM SAÍDA, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO JOÃO, NESTE MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Denomina "RUA ANTÔNIO ARAÚJO DE MATTOS", a via pública que tem início na Rua Francisco Araújo e término na Rua sem saída, localizada no Bairro São João, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A mesma se encontra sem denominação, dificultando assim a vida dos moradores que ali residem.

Sala das Sessões, em 29 de maio de 2019.

CLÁUDIA BATISTA GREGÓRIO MENDONÇA
Vereador(a) - Autor(a)